



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1363, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar, organizar e coordenar o processo para escolha de Coordenador dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião do dia 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Eleitoral para organizar, coordenar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis para escolha de Coordenador dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis.

§ 1º Comissão será composta pelos docentes Carlos Roberto Souza Carmo, Sérgio Lemos Duarte e a servidora Lenir Lúcia Otoni, tendo como suplentes os docentes Edvalda Araújo Leal, Edilberto Batista Mendes Neto e Valdiney Alves de Oliveira. Todos os componentes da comissão estão lotados na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo docente Carlos Roberto Souza Carmo.

Art. 2º Determinar que a Comissão ora constituída desenvolva seus trabalhos de acordo com o que estabelece a Resolução 03/2017 do CONFACIC.

Art. 3º A participação nos trabalhos desta comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343084** e o código CRC **5917BFF6**.